



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA



Edital n.º 09/2018 para a Seleção de Candidatos às vagas residuais do Curso de Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Atenção Básica – Saúde da Família

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Integração Institucional e Interdisciplinar, por meio de Termo de Cooperação da UFBA com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS), e com apoio da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNASUS/MS), torna pública, através do Instituto de Saúde Coletiva (ISC), a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas residuais do **Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Atenção Básica - Saúde da Família** para o período letivo de 2019, em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de 08/09/2014 (Resolução 03/2014) do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA.

1.2. O Projeto do Curso, incluindo os requisitos para a seleção de candidatos, foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC-UFBA em 19/02/2018 e conta com a colaboração da Faculdade de Medicina da UFBA.

1.3. Este Edital e informações sobre o Curso podem ser obtidos nos sítios eletrônicos do ISC (www.isc.ufba.br), da NET-ESCOLA (<http://www.net-escola.ufba.br/home>) e na Secretaria do Curso, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador- Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, tel.: (71) 3283-7472; e-mail: cursomm@ufba.br.

2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO

2.1 O Curso de Especialização terá duração máxima de 12 (doze) meses, contados a partir do início da primeira unidade, e carga horária de 374 (trezentos e setenta e quatro) horas, desenvolvido prioritariamente na modalidade de Educação a Distância (EAD).

2.2. O Curso é estruturado em Unidades de Aprendizagem (UA), desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem Moodle da UFBA, a saber: UA 0 - Introdução ao Ambiente Virtual (atividade pré-Curso); UA 1 - Saúde da Criança e do Adolescente; UA 2 - Saúde da Mulher; UA 3 - Promoção da Saúde do Adulto e Prevenção de Doenças Crônicas

e UA 4 - Atenção à Saúde do Idoso, além da UA 5, específica para a Metodologia do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), desenvolvida em paralelo às demais.

2.3. O Curso contará com até 06 (seis) momentos presenciais ou metapresenciais regionais: webconferências no início das Unidades de Aprendizagem, avaliações parciais das UAs, realização de Prova Final de Conhecimentos e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sendo todos de comparecimento obrigatório. As informações relativas à data e local de todos os encontros presenciais serão informadas oportunamente.

2.4. Para atender aos momentos presenciais obrigatórios, os(as) alunos(as) deverão ter as suas despesas de deslocamento/transporte e hospedagem custeadas pelas suas instituições de origem ou por recursos próprios.

2.5. Para a conclusão deste Curso de Especialização, o(a) aluno(a) realizará, obrigatoriamente, um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) individual, com apresentação presencial, e uma prova final de conhecimentos, também presencial, conforme item 2.2., abrangendo todo o programa do Curso.

2.6. Os discentes deste Curso serão acompanhados através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da UFBA, por Tutores EAD e Docentes, que atuarão na orientação das unidades de aprendizagem, no TCC e nas avaliações do Curso, sendo todas as atividades acompanhadas pela equipe coordenadora, apurando-se a frequência ao AVA e o cumprimento das tarefas solicitadas, para fins de avaliação de desempenho e frequência em cada unidade.

2.7. Para fins de conclusão e titulação no Curso, são obrigatórias a integralização da creditação, com frequência mínima de acordo com as normas da UFBA (disponíveis em http://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/estatuto_regimento/index.html), e a obtenção de avaliação satisfatória nas unidades curriculares, na prova final de conhecimentos, e no TCC, incluindo sua apresentação pública ao final.

2.8. São responsabilidades dos alunos Cursistas deste Curso de Especialização:

2.8.1. Participar ativamente das atividades propostas no Curso, inclusive dos fóruns de discussão, contribuindo, efetivamente, para a construção de conhecimento de forma estimulante e colaborativa.

2.8.2. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação, apropriando-se dos conteúdos do programa e das leituras indicadas, e realizando as atividades propostas no AVA, de acordo com os prazos estabelecidos.

2.8.3. Cumprir as avaliações e os requisitos de frequência e realizar o TCC, de acordo com as especificações estabelecidas pela coordenação, com a apresentação pública do mesmo, atendendo à legislação pertinente (disponível em: http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec_5622.pdf)

2.8.4. Atender aos princípios éticos nas interações com os profissionais da equipe do Curso e com os demais cursistas.

2.8.5. Fazer-se representar junto à Coordenação do Curso, através de um representante e um suplente, eleitos pelo conjunto dos estudantes médicos e que terão assento junto ao Colegiado do Curso.

3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

3.1. O Curso será ofertado exclusivamente para os médicos vinculados ao Programa Mais Médicos (PMM) no estado da Bahia, que ainda não tenham realizado a especialização do PMM em qualquer outra instituição.

3.2. O Curso dispõe de 113 (cento e treze) vagas residuais para os candidatos que compõe o público-alvo descrito em 3.1.

4. DA INSCRIÇÃO

4. 1. A inscrição será realizada no período de 13 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, mediante envio da documentação exigida, conforme item 4.2.1., através de SEDEX pelos Correios para o endereço: Instituto de Saúde Coletiva (ISC)/UFBA, Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador- Bahia, Brasil, CEP: 40110-040; A/C de Jaqueline Tavares.

4.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos às vagas residuais ao Curso de Especialização, para o período letivo de 2019, deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital e em orientações que se encontram em http://www.net-escola.ufba.br/ciberescola/cursos-lato-sensu/especializacao_atencao_basica, e incluirão obrigatoriamente:

4.2.1. A entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWP-gEFpaB0R_9pYPG8xn4-T5jYia99TNShwn1k32RBtzc8Q/viewform
- Formulário de cadastro de aluno de pós-graduação da UFBA (ficha de matrícula) devidamente preenchido e assinado, disponível em http://www.net-escola.ufba.br/ciberescola/cursos-lato-sensu/especializacao_atencao_basica
- Cópia (frente e verso) de diploma de graduação de Curso em Medicina;
- Cópia (frente e verso) de documento de identificação: RG ou Passaporte;
- Cópia do CPF, caso não esteja registrado no documento de identificação;
- Cópia do título de eleitor, com documento de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);

- Cópia de Carteira ou Certificado de Reservista com documento de quitação com o Serviço Militar (se brasileiro);
- *Curriculum vitae* atualizado;
- Uma foto 3x4 (colorida e atual);
- Termo de compromisso do participante, de acordo com o modelo disponível em http://www.net-escola.ufba.br/ciberescola/cursos-lato-sensu/especializacao_atencao_basica
- Declaração de anuência da Secretaria Municipal de Saúde do município ao qual o médico esteja vinculado, de acordo com o modelo disponível em http://www.net-escola.ufba.br/ciberescola/cursos-lato-sensu/especializacao_atencao_basica

4.3. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital, e se a documentação acima estiver completa e for entregue no prazo definido neste Edital (**Anexo I**).

4.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas, sendo que os documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e/ou pela Coordenação do Curso.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos alunos para o Curso de Especialização será por conferência de documentação.

5.2. O processo seletivo para o Curso de Especialização será realizado por Comissão de Seleção composta de três docentes designados pela direção do Instituto de Saúde Coletiva.

5.3. Os resultados da seleção ao Curso Especialização serão publicados no mural do ISC e no sítio eletrônico <http://www.net-escola.ufba.br/home>.

6. DOS RECURSOS

6.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados finais e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados pelo candidato em documento assinado com exposição de motivos, entregue na Secretaria do Curso.

6.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer à Coordenação do Curso de Especialização, que tomará a decisão final quanto à procedência do pedido e respectivo resultado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o (a) candidato (a) que:

7.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

7.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

7.2. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda da NET-ESCOLA/ISC, que as utilizará exclusivamente para os fins que se estabelecem neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

7.3. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Curso de Especialização.

7.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 14 de dezembro de 2018.



Gildásio de Cerqueira Daltro - Prof. FMB/UFBA
Coordenador da Cooperação SGTES/MS-UFBA



Maria Ligia Rangel Santos - Prof. ISC/UFBA
Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde Coletiva:
concentração em Atenção Básica - Saúde da Família (EAD)



Estevão Toffoli Rodrigues - Prof. FMB/UFBA
Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Saúde Coletiva:
concentração em Atenção Básica - Saúde da Família (EAD)

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA/PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	14/12/2018	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/home
Período de inscrição	14/12/2018 a 02/01/2019	Envio de documentação
Homologação e divulgação dos candidatos inscritos	03/01/2019	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/home
Recurso da homologação	04/01/2019	Via e-mail do curso (cursomm@ufba.br)
Divulgação do resultado final	07/01/2019	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/home
Data provável de início do Curso	14/01/2019	